



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2019 – PODER EXECUTIVO

Proposição: “Altera a Lei Municipal nº 1.141/2007- Lei do Sistema Viário Municipal, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, padronização calçada, arborização das vias públicas, bem como a sua definição para novos parcelamentos, e outras providências”.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 105/2019
Data: 29/03/2019 - Horário: 11:17
Administrativo

1. RELATÓRIO

A presente proposição é de competência Privativa do Executivo Municipal, foi protocolada no dia 25 de março do corrente ano. Após leitura foi encaminhada para esta Comissão exarar o Parecer.

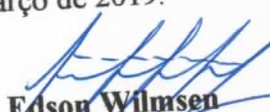
2. PARECER DA COMISSÃO

Após verificação essa Comissão emite seu Parecer Favorável à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe, pois o mesmo encontra-se de acordo ao que cabe essa Comissão analisar.

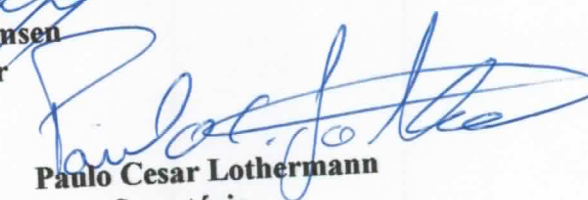
Esse Projeto visa alterar somente o artigo 6º da Lei 1.141/2007 que trata do Sistema Viário da Área Rural do município, passando a faixa de domínio de 3,00 metros para 6,00 metros, estendendo assim a largura das vias na área rural.

Concluimos que o mesmo deve ser aprovado pelos demais Pares desta Casa, na forma em que se encontra apresentada.

Sala das Comissões, aos 27 de março de 2019.


Edson Wilmsen
Relator


Ginésio João Pinheiro
Presidente


Paulo Cesar Lothermann
Secretário